

Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação

EDITAL PROPG-PROPCI /UFBA 01/2016

A **Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação** da **Universidade Federal da Bahia** comunicam aos interessados que estão abertas as inscrições para a **Revisão de Manuscritos para Publicação em Periódicos Científicos de Língua Estrangeira**.

1. Finalidade

Apoiar despesas com revisão de manuscritos redigidos em língua estrangeira oriundos de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor (es) vinculado (s) à UFBA, a serem submetidos a periódicos científicos qualificado como B2 ou superior no *Qualis* da CAPES da área de avaliação do Programa de Pós-Graduação.

No caso de o periódico não estar classificado em nenhuma das áreas do *Qualis* da CAPES, a solicitação deverá vir acompanhada de justificativa do Programa de Pós-Graduação ao qual o solicitante está credenciado. Justificativa análoga deve ser anexada em caso de capítulo de livro.

2. Critérios de Elegibilidade

- a) Pertencer ao quadro permanente da UFBA (docente ou técnico-administrativo);
- b) A UFBA deverá obrigatoriamente figurar como instituição de origem de um dos autores.

3. Solicitações

- a) O requerente poderá solicitar a reembolso no limite de até R\$ 1.200,00, por manuscrito;
- b) Os manuscritos deverão ter sido submetidos pelo requerente para revisão a prestadores de serviço especializados (pessoa jurídica) com a devida competência linguística;
- c) As solicitações deverão ser feitas em formulário próprio, disponível na página www.propg.ufba.br, devendo ser anexados **a nota fiscal ou invoice, o comprovante de pagamento do serviço de revisão na língua estrangeira em nome do requente, o comprovante de submissão da revista e a versão final do manuscrito;**
- d) As solicitações de reembolso deverão ser encaminhadas na forma de processo, encaminhado para a PROPG, com todos os documentos indicados no **item c**.

7. Calendário, Cronograma e Informações Adicionais

O presente Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- **Divulgação do Edital:** 03 de março de 2016;
- **Período de inscrição:** Fluxo contínuo, com finalização dos recebimentos de processos pela PROPG quando do encerramento do exercício financeiro, a cada ano, determinado pelo Ministério do Fazenda;
- A continuidade da vigência deste edital dependerá das disponibilidades orçamentárias da universidade;
- Casos omissos serão avaliados pela PROPG e PROPCI.

Salvador, 03 de março de 2016

Olival Freire Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e
Inovação

Ronaldo Lopes Oliveira
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação